



# Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

*Sempre presente na sua vida*

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Administrativos

### Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA  
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

#### TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 04/2019

Razão Social: DANIELLE ALVES DA LUZ ME  
Atividade: PUBL P MAL DIR P TEL VIS REP PR MAT P US PUB SER C  
Endereço: R CÍCERO DE BARROS, 338 - VILA TAZITSU  
Inscr. Munic.: 86062 CNPJ: 12.709.995/0001-43

#### INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, através do Departamento Fiscal e Tributário, às 08 hs. do dia 25/03/2019, INAUGURA o competente Termo de Início de Ação Fiscal (artigo 226, inciso I da Lei Complementar 199/2015 – CTM) do contribuinte acima identificado, onde se apurará às divergências entre as Declarações do Simples Nacional e notas fiscais emitidas, no período de agosto, setembro e dezembro de 2015, agosto a novembro de 2016 e março de 2017, onde, face ao que dispõe a legislação em vigor, fará verificar o cumprimento das obrigações acessórias e principal.

A duração da presente ação fiscal será de 90 (noventa) dias, podendo referido prazo ser prorrogado, conforme disposto no parágrafo 4º, do artigo 228 da Lei Complementar nº 199/2015 – CTM.

Presidente Prudente, 10 de abril de 2019.

**CRISTIANO JOAQUIM ALVES**  
Coordenador Fiscal e Tributário



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0421/2019-SPP** Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 354140616-750-000007-1-0 Data de Validade: **Razão Social: ANTONIO SIMÕES FERREIRA FILHO** CNPJ/CPF: 18419615900 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 312 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO SIMÕES FERREIRA FILHO CPF: 18419615900 Resp. Técnico: ANTÔNIO SIMÕES FERREIRA FILHO CPF: 18419615900 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 1.716 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de A ATIVIDADE ESTAR DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA de acordo com a Portaria CVS 1, de 09/01/2019.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 2876/2018-APP** Data de Protocolo: 11/10/2018 CEVS: 354140616-472-001788-0-2 Data de Validade: **Razão Social: CAROLINE BURANI PESTANA GUARDACHONI 36562303826** CNPJ/CPF: 30.910.414/0001-19 Endereço: Avenida MARIA JOANA ESCUDEIRO RAMOS, 342 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-120 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE BURANI PESTANA GUARDACHONI CPF: 36562303826.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de, após várias tentativas de inspeção, o estabelecimento estar sempre fechado, mesmo sendo realizadas tentativas de inspeção nos diversos períodos do dia e noite.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 2960/2018-APP** Data de Protocolo: 24/10/2018 CEVS: 354140616-561-003274-0-9 Data de Validade: **Razão Social: VICTOR HUGO LOPES OLIVEIRA DA SILVA 43223756850** CNPJ/CPF: 31.737.108/0001-95 Endereço: Rua SARGENTO FIRMINO LEÃO, 140 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-130 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR HUGO LOPES OLIVEIRA DA SILVA CPF: 43223756850.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indeferiu o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de, após várias tentativas de inspeção, o estabelecimento estar sempre fechado, mesmo sendo realizadas tentativas de inspeção nos diversos períodos do dia e noite.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0488/2019-APP** Data de Protocolo: 08/03/2019 CEVS: 354140616-472-001646-1-5 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: LEMAR LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 27.173.474/0001-91 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 200 CONVENIÊNCIA JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRA MARCELE BARALDO BOAVENTURA CPF: 26762841856.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0794/2019-APP** Data de Protocolo: 29/03/2019 CEVS: 354140616-562-000146-1-3 Data de Validade: 03/04/2020 **Razão Social: AUREA ROSANGELA BARBOSA BRANDÃO 27684389874** CNPJ/CPF: 18.250.129/0001-13 Endereço: Rua FERNANDO SOLER, 113 PARQUE SÃO MATHEUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÁUREA ROSÂNGELA BARBOSA BRANDÃO CPF: 27684389874.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0959/2019-APP** Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 354140616-471-000118-1-9 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: MARIA DO CARMO BISCOLA ME** CNPJ/CPF: 05.624.054/0001-41 Endereço: Alameda ELDORADO, 187 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO BISCOLA CPF: 04918217869.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0763/2019-APP** Data de Protocolo: 26/03/2019 CEVS: 354140616-471-000442-1-0 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: ELVIANITA SANTOS DE SOUSA - ME** CNPJ/CPF: 11.171.224/0001-82 Endereço: Rua MARIA MADALENA MAZUCHELI CARAVINA, 175 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-430 UF: SP Resp. LEGAL: ELVIANITA SANTOS DE SOUSA CPF: 35825000801.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0507/2019-APP** Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 354140616-471-000394-1-1 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: MERCEARIA PRUDENTÃO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 09.565.080/0001-05 Endereço: Rua MARIA MADALENA MAZUCHELI CARAVINA, 395 A JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-430 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MOSSOLIN MARTINS CPF: 01765041848.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0908/2019-SPP** Data de Protocolo: 02/04/2019 CEVS: 354140616-863-002302-1-9 Data de Validade: 09/04/2020 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida MARIA MENEZES ALCANTARA, 116 CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-034 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: ALINE VASCONCELOS DANIEL CPF: 21862612862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 29.562 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0013/2019-SPP** Data de Protocolo: 10/01/2019 CEVS: 354140616-863-002395-1-8 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA - ME** CNPJ/CPF: 11.128.601/0001-09 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 198 SALA 2 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA CPF: 78029074891 Resp. Técnico: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA CPF: 78029074891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 20606 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0799/2019-SPP** Data de Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 354140616-863-002619-1-2 Data de Validade: 08/01/2020 **Razão Social: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA - ME** CNPJ/CPF: 11.128.601/0001-09 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 198 SALA 2 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA CPF: 78029074891 Resp. Técnico: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA CPF: 78029074891 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 20606 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3383/2018-OPP** Data de Protocolo: 10/12/2018 CEVS: 354140616-360-000308-1-3 Data de Validade: 10/04/2020 **Razão Social: TAIRANA CENTRAL DE CONGELAMENTO DE SEMEN LTDA** CNPJ/CPF: 44.872.406/0001-30 Endereço: Rodovia RAPOSO TAVARES, S/Nº KM 563 VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-310 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA ISSA UHERARA BERTON CPF: 22260859801 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04155316 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3308/2018-APP** Data de Protocolo: 29/11/2018 CEVS: 354140616-561-003297-1-1 Data de Validade: 05/04/2020 **Razão Social: APARECIDA ANDRESSA GOMES DOS SANTOS 43807776850** CNPJ/CPF: 31.877.990/0001-74 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 610 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA ANDRESSA GOMES DOS SANTOS CPF: 43807776850.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 2178/2018-SPP** Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 354140616-477-000284-1-0 Data de Validade: 27/08/2019 **Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A** CNPJ/CPF: 06.626.253/0474-68 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 567 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS CPF: 02492288315 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA TRINDADE CPF: 37041752852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 65222/SP UF: SP Resp. Técnico: DELAIR BATISTA JÚNIOR CPF: 36486535806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 53.455 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 2602/2018-SPP** Data de Protocolo: 11/09/2018 CEVS: 354140616-477-000280-1-0 Data de Validade: 15/03/2020 **Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A** CNPJ/CPF: 06.626.253/0479-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.810 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS CPF: 02492288315 Resp. Técnico: CAMILA NASCIMENTO DE BRITO CPF: 40776556843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 1-85023-9 UF: SP Resp. Técnico: DANIELA BEATRIZ GOUVEIA TEIXEIRA GEROSA CPF: 27687021886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30 890 UF: SP Resp. Técnico: MARCELO ANDRADE SARTÓRIO CPF: 31179364830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 85983 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3061/2018-APP** Data de Protocolo: 20/11/2018 CEVS: 354140616-562-000034-1-7 Data de Validade: 09/04/2020 **Razão Social: PRUDENTE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 06.972.617/0001-55 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 454, 825 A VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: LEANA MÉRCIA DEL TREJO SILVA PAIANE CPF: 06973539823 Resp. Técnico: MÁRCIA AKEMI DOI TSUNAKO CPF: 11871335825 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 3.269 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**  
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0397/2019-SPP** Data de Protocolo: 26/02/2019 CEVS: 354140616-960-001704-1-0 Data de Validade: 09/04/2020 **Razão Social: DIEGO LUIS DA SILVA LEITE 23070634800** CNPJ/CPF: 32.505.882/0001-33 Endereço: Rua OLÍMPIO CORREIA DA SILVA, 292 anexo com Vila Iti Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-270 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO LUIS DA SILVA LEITE CPF: 23070634800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0311/2019-APP** Data de Protocolo: 13/02/2019 CEVS: 354140616-472-001722-1-9 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: GABRIEL FERRAZ DE OLIVEIRA - ME** CNPJ/CPF: 29.028.067/0001-16 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2749 A PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL FERRAZ DE OLIVEIRA CPF: 23069296882.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**  
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0825/2019-APP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-472-000069-1-2 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: EDILSON APARECIDO DE FREITAS ME** CNPJ/CPF: 01.269.501/0001-30 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 12.910 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: EDILSON APARECIDO DE FREITAS CPF: 01777311845.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0670/2019-APP** Data de Protocolo: 19/03/2019 CEVS: 354140616-471-000151-1-3 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: CLAUDIA C. ROCHA - ME** CNPJ/CPF: 00.545.373/0001-48 Endereço: Rua ENEIDA, 261 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIA CRESSEMBENE DA ROCHA CPF: 04160910831.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**  
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0260/2019-APP** Data de Protocolo: 08/02/2019 CEVS: 354140616-561-003317-1-6 Data de Validade: 05/04/2020 **Razão Social: BRUNO SANCHEZ DA SILVA** CNPJ/CPF: 32.611.707/0001-20 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 632 VILA MARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO SANCHES DA SILVA CPF: 43267455847.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0585/2019-APP** Data de Protocolo: 13/03/2019 CEVS: 354140616-472-000111-1-8 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: S. M. DE SOUZA MAURI ME** CNPJ/CPF: 00.546.444/0001-27 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 16 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-220 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA MARIA DE SOUZA MAURI CPF: 12094520811.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0758/2019-SPP** Data de Protocolo: 25/03/2019 CEVS: 354140616-863-002422-1-7 Data de Validade: 05/04/2020 **Razão Social: CORTES & CERA VOLO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA** CNPJ/CPF: 22.340.266/0001-16 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1465 LETRA B Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: CAIO CERA VOLO LEMOS CPF: 34832606840 Resp. Técnico: CAIO CERA VOLO LEMOS CPF: 34832606840 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 223146 UF: SP Resp. Técnico: ANDRESSA CORTES CAVALLERI CPF: 35234354806 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 150086 UF: SP Resp. Técnico: BRUNA CERA VOLO LEMOS CPF: 34857522829 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161846 UF: SP Resp. Técnico: FELIPE CERA VOLO LEMOS CPF: 34857589818 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161936 UF: SP Resp. Técnico: MÁRCIO ANTÔNIO LEMOS CPF: 28192214672 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 49.595 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0838/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-863-002430-1-9 Data de Validade: 05/04/2020 **Razão Social: G S MOREIRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP** CNPJ/CPF: 23.183.019/0001-16 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.465 B 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 Resp. Técnico: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161957 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**  
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0717/2019-SPP** Data de Protocolo: 20/03/2019 CEVS: 354140616-865-000784-1-7 Data de Validade: 05/04/2020 **Razão Social: JULIANA DE MATOS MELLO** CNPJ/CPF: 40742332829 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 712 SALA 7 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA DE MATOS MELLO CPF: 40742332829 Resp. Técnico: JULIANA DE MATOS MELLO CPF: 40742332829 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 124990 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0917/2019-SPP** Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 354140616-863-001261-1-0 Data de Validade: 07/04/2020 **Razão Social: JOSÉ WILSON ZANGIROLAMI** CNPJ/CPF: 11690381825 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.535 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ WILSON ZANGIROLAMI CPF: 11690381825 Resp. Técnico: JOSÉ WILSON ZANGIROLAMI CPF: 11690381825 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 55.844 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0520/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 354140616-865-000101-1-1 Data de Validade: 05/04/2020 **Razão Social: IRANILDE FERREIRA CABREIRA** CNPJ/CPF: 25500150880 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1.277 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. LEGAL: IRANILDE FERREIRA CABREIRA CPF: 25500150880 Resp. Técnico: IRANILDE FERREIRA CABREIRA CPF: 25500150880 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 32.171 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0775/2019-SPP** Data de Protocolo: 26/03/2019 CEVS: 354140616-863-002618-1-5 Data de Validade: 05/04/2020 **Razão Social: MARIANA ZAMBELLI CREPALDI** CNPJ/CPF: 28726895838 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ZAMBELLI CREPALDI CPF: 28726895838 Resp. Técnico: MARIANA ZAMBELLI CREPALDI CPF: 28726895838 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 121.536 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0512/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 354140616-750-000107-1-5 Data de Validade: **Razão Social: JOSE APARECIDO BALOTARI AGRO - PET - ME** CNPJ/CPF: 22.812.971/0001-79 Endereço: Rua JOSÉ BRAULINO, 54 A DISTRITO FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19012-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ APARECIDO BOLOTARI CPF: 96990163887 Resp. Técnico: MARIANA CHIARI BERTOLLI CPF: 22489170821 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 41112 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de ESTAR DISENSADO DE LICENÇA SANITÁRIA de acordo com a Portaria CVS 1, de 09/01/2019.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0573/2019-SPP** Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 354140616-863-002310-1-0 Data de Validade: 03/04/2020 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua RUBENS PEREIRA LEITE, 546 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-350 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: JULIANA TICIANELLI KUSAHARA CPF: 27539228881 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 65.718 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0723/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 354140616-863-002316-1-4 CEVS: 354140616-863-002315-1-7 Data de Validade: 03/04/2020 **Razão Social: ANTONIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ** CNPJ/CPF: 05885488800 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 7º ANDAR / SALA 703 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CPF: 05885488800 Resp. Técnico: ANTÔNIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CPF: 05885488800 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 29519 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0723/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 354140616-863-002315-1-7 CEVS: 354140616-863-002315-1-7 Data de Validade: 03/04/2020 **Razão Social: ANTONIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ** CNPJ/CPF: 05885488800 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 7º ANDAR / SALA 703 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CPF: 05885488800 Resp. Técnico: ANTÔNIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CPF: 05885488800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 29519 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0848/2019-SPP** Data de Protocolo: 28/03/2019 CEVS: 354140616-863-001953-1-6 CEVS: 354140616-863-001952-1-9 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.610 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: MÁRCIA CRISTINA FEDATTO CPF: 08040479878 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 36.484 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0848/2019-SPP** Data de Protocolo: 28/03/2019 CEVS: 354140616-863-001952-1-9 CEVS: 354140616-863-001952-1-9 Data de Validade: 08/04/2020 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.610 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: MÁRCIA CRISTINA FEDATTO CPF: 08040479878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 36.484 UF: SP Resp. Técnico: ANDREA REGINA SYLLA CPF: 25569286896 CBO: - Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 54597 UF: SP Resp. Técnico: WALTER MIOLA CPF: 10014634805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 43.656 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**  
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Oficiais

### Decretos



PRUDENPREV

#### DECRETO Nº 29.766/2019

*Concede aposentadoria por invalidez.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao determinado junto ao Processo nº 0015575-09.2013.8.26.0482, que tramitou perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente, bem como ao requerido no Processo Administrativo nº 1.517, de 21 de janeiro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c.c. artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à Senhora **MARINA PEIXOTO DE SOUZA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e conforme Lei Complementar nº 177/10, alterado o cargo para Educador Infantil, readaptada para a função de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.706.736.348-7.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto retroage seus efeitos em 23 de abril de 2013.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 08 de abril de 2019.

**NELSON ROBERTO BUGALHO**  
Prefeito Municipal

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Superintendente



## DECRETO Nº 29.769/2019

*Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Nilma de Souza Teixeira Situlino, e dá outras providências.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo administrativo nº 53.276/2015, bem como pareceres médicos que o integram,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora NILMA DE SOUZA TEIXEIRA SITULINO, efetiva no cargo de professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de assistente administrativo, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 08 de abril de 2019.

**NELSON R. BUGALHO**  
Prefeito

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário de Administração



## DECRETO Nº 29.772/2019

*Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Diva Matias dos Santos, e dá outras providências.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo administrativo nº 21.096/2010 e pareceres médicos que o integram;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a servidora DIVA MATIAS DOS SANTOS, efetiva no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de porteiro, sem prejuízo de vencimentos, respeitadas as restrições médicas.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 08 de abril de 2019.

**NELSON R. BUGALHO**  
Prefeito

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

## DECRETO Nº 29.773/2019

*Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Maria Helena Floriano da Silva, e dá outras providências.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo administrativo nº 9.824/2012 e apenso, e pareceres médicos que os integram;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a servidora MARIA HELENA FLORIANO DA SILVA, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de porteiro, sem prejuízo de vencimentos, respeitadas as restrições médicas.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 08 de abril de 2019.

**NELSON R. BUGALHO**  
Prefeito

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



## DECRETO Nº 29.782/2019

*Exonera Oficial de Gabinete.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 11 de abril de 2019, a Senhora **ELISÂNGELA APARECIDA MOTA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de abril de 2019.

**NELSON ROBERTO BUGALHO**  
Prefeito Municipal

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



## Portarias



### PORTARIA Nº 175/2019

Em 10 de abril de 2019.

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o processo administrativo nº 4.440, de 15 de fevereiro de 2019;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

### **R E S O L V E:**

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal ROSIMEIRE ABAD TRIGO, nomeada em 16 de fevereiro de 1994, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.912-6, PIS/PASEP: 1.705.373.202-7, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 16 de fevereiro de 1994, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 10 de março de 2019.

### **C U M P R A – S E.**

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 176/2019

Em 10 de abril de 2019.

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o processo administrativo nº 4.442, de 15 de fevereiro de 2019;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

### **R E S O L V E:**

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO, nomeada em 16 de fevereiro de 1994, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.913-4, PIS/PASEP: 1.705.373.201-9, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 16 de fevereiro de 1994, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 4 de março de 2019.

### **C U M P R A – S E.**

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS** **NOTIFICAÇÃO**

*O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:*

| <b>RECURSO:</b>                          | <b>DATA:</b> | <b>VALOR R\$:</b> |
|------------------------------------------|--------------|-------------------|
| FPM                                      | 10/04/2019   | 1.841.932,16      |
| INCRA                                    | 10/04/2019   | 471,76            |
| CID – CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO MUNICIPAL | 10/04/2019   | 43.658,72         |
| SME – FEB FUNDEB                         | 10/04/2019   | 304.263,30        |

**Presidente Prudente, 10 de Abril de 2019.**

**JOSÉ NIVALDO LUCHETI**  
Secretário Municipal de Finanças



## Outros Atos

### Diversos



#### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

**Autos nº 2019/1.352**

**Interessado: João de Olim**

**Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas**

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **JOÃO DE OLIM**, da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, **conforme matrícula n.º 63.690, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **11A**, de coordenadas **N 7.548.539,737m e E 455.088,765m**; Situado na *divisa com a propriedade de Leandro de Olim e Outros, matrícula 63.689 do 2º CRI da Comarca de Presidente Prudente, e na confluência com a Estrada Municipal PSP-050*; deste, segue *confrontando com a Estrada Municipal PSP-050*, com o **azimute de 222°57'14"** e **distância de 20,39 m**, até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.548.524,811m e E 455.074,869m**; de onde segue por uma **curva de 92,47 m de raio e distância de 69,32 m**, até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.548.461,800m e E 455.050,079m**; com o **azimute de 179°59'54"** e **distância de 122,33 m**, até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.548.339,474m e E 455.050,082m**; de onde segue por uma **curva de 187,41 m de raio e distância de 50,51 m**, até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.548.289,572m e E 455.043,317m**; com o **azimute de 195°26'28"** e **distância de 53,41 m**, até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.548.238,086m e E 455.029,096m**; Situado na *confluência entre a divisa com a Estrada Municipal PSP-050 e a Estrada Municipal PSP-481*; deste, segue *confrontando com a Estrada Municipal PSP-481*, de onde segue por uma **curva de 26,00 m de raio e distância de 36,44 m**, até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.548.219,139m e E 455.001,434m**; com o **azimute de 275°44'27"** e **distância de 109,96 m**, até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.548.230,138m e E 454.892,029m**; com o **azimute de 273°07'03"** e **distância de 103,12 m**, até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.548.235,746m e E 454.789,065m**; com o **azimute de 273°52'46"** e **distância de 489,04 m**, até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.548.268,832m e E 454.301,141m**; Situado na *divisa com a propriedade do Espólio de Bento Benvenuto, transcrição nº 28.569 do 2º CRI da Comarca de Presidente Prudente*; deste, segue *confrontando com o mesmo*, com o **azimute de 345°55'41"** e **distância de 443,79 m**, até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.548.699,302m e E 454.193,238m**; com o **azimute de 345°30'58"** e **distância de 98,28 m**, até o vértice **21A**, de coordenadas **N 7.548.794,460m e E 454.168,657m**; Situado na *divisa com a propriedade de Leandro de Olim e Outros, matrícula 63.689 do 2º CRI da Comarca de Presidente Prudente*; deste, segue *confrontando com o mesmo*, com o **azimute de 73°56'42"** e **distância de 241,89 m**, até o vértice **52**, de coordenadas **N 7.548.861,357m e E 454.401,112m**; com o **azimute de 100°53'49"** e **distância de 273,98 m**, até o vértice **53**, de coordenadas **N 7.548.809,563m e E 454.670,151m**; com o **azimute de 98°31'29"** e **distância de 296,18 m**, até o vértice **54**, de



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

coordenadas **N 7.548.765,658m** e **E 454.963,063m**; com o **azimute de 150°54'30"** e **distância de 258,54m**, até o vértice **11A**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim uma área de **455.796,10 m²**. *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 10 de abril de 2019.

**Pedro Anderson da Silva**  
**Presidente da Comissão de Regularização**  
**De Terras Devolutas do Município de P. Prudente**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 14/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve retificar a Resolução CMDCA n. 10/2019, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Presidente Prudente/SP, sendo:

**Artigo 1º** - Fica alterado o texto do calendário do referido Edital para a seguinte redação:

Onde se lê:

|                                                                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Publicação dos candidatos aptos ao Processo Eleitoral do CT1 e CT2 para o quadriênio de 2016 a 2020 | 30/08/2019 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Leia-se:

|                                                                                                            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Publicação dos candidatos aptos ao Processo Eleitoral do CT1 e CT2 para o quadriênio de <b>2020 a 2023</b> | 30/08/2019 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de abril de 2019.

**ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CÉSAR**  
**Presidente do CMDCA**